Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD -ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no dia **09 de junho de 2017,** até as **09:30 horas**, iniciando a sua abertura às **10:00 horas**.

Cabreúva, 29 de maio de 2017

Henrique Martin
Prefeito Municipal

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ:_____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE: (___)_____EMAIL: _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

_____

Assinatura

Data: _____ hora: _____:_____

Senhor Licitante, visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e essa empresa, solicita-se o preenchimento LEGÍVEL E CORRETO do termo de recebimento do edital e remeter à Comissão, por meio do e-mail: licitacao@cabreuva.sp.gov.br A falta da remessa do termo exime o Pregoeiro e equipe de apoio da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório e de quaisquer informações adicionais.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

Processo Administrativo Nº 2779/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

Modalidade: Pregão, na forma Presencial.

Tipo: Menor preço

Critério de Julgamento: Menor preço por lote

Data da realização: 09/06/2017

Entrega de Envelopes: até as **09:30** horas - Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cabreúva - sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro - Cabreúva/SP.

Horário de início da sessão: 10:00 horas

Local da Sessão: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cabreúva - sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Cabreúva/SP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 46.634.432.0001-55, com sede administrativa à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, por intermédio do Senhor Prefeito, **Henrique Martin,** bem como o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio designados, conforme **Portaria nº 1378, de 20 de fevereiro de 2017**, tornam público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicados neste preâmbulo, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.,** nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Municipal nº 377, de 29 de março de 2007**, aplicando- se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, bem como pelas condições e prazos estabelecidos neste ato convocatório e nos respectivos anexos.

1. DOS ANEXOS

1.1. São anexos deste edital:

I – Termo de Referência;
II – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

III – Modelo de Declaração de Habilitação;
IV – Modelo de Proposta Comercial;
V – Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;
VI – Modelo de Declaração de Cumprimento às Normas Relativas à Saúde e Seg. do Trabalho;
VII – Minuta de Ata de Registro de Preços, Termo de Ciência e de Notificação e; Declaração de disposição de documentos ao TCESP.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO. ,** observadas as especificações constantes do Termo de Referência que integra este edital como **Anexo I**.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que atendam as exigências de habilitação.

3.2. Não será permitida a participação:

3.2.1. de empresas estrangeiras que não funcionem no país;
3.2.2. de Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
3.2.3. de empresas que se encontrem sob concurso de credores, dissolução e liquidação;
3.2.4. daqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) com órgãos da Administração Pública, e tenham sido punidos com impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), com a Prefeitura Municipal de Cabreúva[1]; e,
3.2.5. de empresas que possuam entre seus sócios, servidor público da Prefeitura Municipal de Cabreúva.

3.3. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06 deverão firmar DECLARAÇÃO, preferencialmente, nos termos do modelo estabelecido no **Anexo II** deste edital, devendo apresentá-la **fora** do envelope nº 01 – proposta comercial, já na fase de credenciamento.

4. DO CREDENCIAMENTO

[1]***SÚMULA Nº 51*** *- A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.*

4.1. Para o credenciamento, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, fora dos envelopes nº 1 e nº 2:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, *ou* tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **Procurador**: instrumento público de procuração *ou* instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", **que comprove os poderes do mandante para a outorga**;

4.1.1. O representante legal ou procurador da licitante deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.1.2. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.1.3. Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

4.1.4. Será admitido apenas **1 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas **1 (um) licitante** credenciado.

4.2. O licitante também deverá apresentar, ainda na fase de credenciamento, e **fora** dos envelopes nº 01 e 02, uma DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO, preferencialmente, nos moldes do **Anexo III** deste edital.

4.3. Licitantes que desejarem enviar seus envelopes e declarações via postal deverão remetê-los com AR – Aviso de Recebimento ao endereço constante no preâmbulo deste Edital, aos cuidados do pregoeiro designado, devidamente identificado nos moldes do item 8.1.

4.3.1. A remessa via postal implicará na renúncia do licitante em credenciar preposto para representá-lo na sessão de procedimentos do Pregão, assim como importará preclusão do direito de ofertar lances verbais e de manifestação de intenção de recorrer, e, ainda, na aceitação tácita das decisões tomadas na sessão

respectiva, salvo se, no horário regulamentar, apresentar-se o preposto/representante da empresa para credenciamento.

4.3.2. A Prefeitura Municipal de Cabreúva, não se responsabiliza por eventuais atrasos ou extravios das correspondências relativas às remessas via postal, a que não tenha contribuído, ou dado causa.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. A despesa total decorrente da contratação ora licitada será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2017 e, as correspondentes para o exercício de 2018 para atendimento das Unidades Administrativas Requisitantes:

08.02.00.3.3.90.30.00.10.301.1001.2010

6. DO SUPORTE LEGAL

6.1. Esta licitação é regulada pelos seguintes dispositivos legais:
6.1.1. Constituição Federal;
6.1.2. Constituição do Estado de São Paulo;
6.1.3. Lei Orgânica Municipal;
6.1.4. Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02;
6.1.5. Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93;
6.1.6. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, atualizada pela Lei Complementar n° 147, de 07/08/14 e Lei Complementar n° 155, de 27/10/16;
6.1.7. Decreto Municipal nº 377, de 29 de março de 2007; e
6.1.8. Demais disposições legais aplicáveis à espécie.

7. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

7.1. Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o presente Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de **R$ 10,00** (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br.

7.2. Maiores informações e esclarecimentos referentes a presente licitação serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cabreúva, desde que requeridas, por escrito e mediante **protocolo** até o 2º dia útil anterior à data de Abertura, no endereço acima, no horário compreendido entre 08:00 e 17:00 horas ou pelo e-mail **licitacao@cabreuva.sp.gov.br**;

7.3. Em caso de não solicitação, pelas proponentes, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos, são suficientemente claros

e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

8. DA ENTREGA DOS ENVELOPES

8.1. Os interessados em participar do presente certame deverão entregar a proposta comercial e a documentação de habilitação, cada uma em envelope fechado e indevassável, contendo os seguintes dizeres no anverso:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PREGÃO PRESENCIAL **Nº 43/2017**

(razão ou denominação social, CNPJ e endereço do licitante)

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PREGÃO PRESENCIAL **Nº 43/2017**

(razão ou denominação social, CNPJ, endereço e tel. do licitante)

9. DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº 01

9.1. A Proposta de Preço deverá ser formulada em uma via, inserida em envelope fechado, contendo na parte externa o nome da empresa proponente e seu endereço, bem como o número da presente licitação e a indicação do órgão licitante, conforme item 8.1 do edital.

9.2. A Proposta de Preço deverá ser elaborada em língua portuguesa, salvo quanto às suas expressões técnicas de uso corrente, utilizando-se *preferencialmente* o modelo a que se refere o **Anexo IV**, datilografado, impresso ou preenchido a mão com letra legível, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante *ou* pelo procurador.

9.3. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de

quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

9.4. Deverão estar consignados na proposta:

9.4.1. A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

9.4.2. Preço(s) e marca(s) do(s) item(ns).

9.4.2.1. O preço deverá ser cotado em valor **unitário e total do(s) item (ns) lote(s) cotado(s),** em moeda corrente nacional, com precisão de duas casas decimais;

9.4.2.2. Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

9.4.3. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**.

9.4.4. Prazo de entrega do(s) item(ns) cotado(s), que deverá ser de, no máximo, **5 (cinco) dias** contados da emissão da **Autorização de Fornecimento.**

9.4.5. Declaração impressa na proposta de que o(s) item(ns) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Termo de Referência – Anexo I e às normas técnicas aplicáveis à espécie;

9.4.6. Declaração impressa na proposta de que os preços ofertados contemplam todos os custos diretos e indiretos inerentes ao objeto da presente licitação.

9.4.6.1. Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas de custos, como por exemplo: embalagem, mão de obra, transporte, administração, emolumentos e tarifas, seguros, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, taxas e impostos, e quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente relacionadas com a execução total do objeto da presente licitação.

9.5. Além da apresentação da proposta financeira impressa, as licitantes poderão apresentar a proposta em formato eletrônico, através de CD, conforme arquivo padronizado, disponibilizado aos licitantes no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva.

10. DA DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

10.1. Os documentos exigidos são os seguintes:

10.1.1. Habilitação Jurídica

10.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, em se tratando de sociedades empresárias ou simples, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.1.1.2.1. Os documentos descritos no subitem 10.1.1.2 deverão estar acompanhados de todas as *alterações* ou da *consolidação* respectiva, conforme legislação em vigor, ficando isento o licitante que assim os apresentar na fase de credenciamento.

10.1.1.3. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

10.1.2. <u>Regularidade Fiscal e Trabalhista</u>

10.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

10.1.2.2. Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, <u>pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual</u>;

10.1.2.3. Prova de regularidade fiscal emitida pelas Fazendas Federal, <u>Estadual</u> e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

> **10.1.2.3.1.** Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários**, expedida pela **Fazenda Municipal**;
>
> **10.1.2.3.2.** Certidão de Regularidade do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Fazenda Estadual **ou** Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado respectivo, **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

10.1.2.3.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

10.1.2.3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(<u>FGTS</u>),** mediante a apresentação de **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS;

10.1.2.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

10.1.3. Qualificação Técnica

10.1.3.1. Prova de aptidão para o fornecimento compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **Atestado(s)** expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, e que indique expressamente o fornecimento compatível com o objeto desta licitação.

10.1.3.1.1. Entende-se por compatíveis o(s) atestados(s) que comprove(m) capacidade de fornecimento de 50% (cinqüenta por cento) da execução pretendida (nos termos da súmula n.° 24 do TCESP).

10.1.4. Qualificação Econômico Financeira

10.1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **ou**;
10.1.4.1.1. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
10.1.4.1.2. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, conforme Súmula nº 50[2] do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

10.1.5. Documentação Complementar - Declarações

10.1.5.1. Declaração de que a empresa não possui, em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho, a menores de 16 (dezesseis) anos, conforme determina o art. 27, V, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.854/99, observados, preferencialmente, os termos do **Anexo V**.

10.1.5.2. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante, assegurando que o mesmo atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual, observado, preferencialmente, o modelo que integra este edital como **Anexo VI**.

10.2. Os documentos de que trata o item **10.1** deverão, conforme o caso, ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por

[2] ***SÚMULA Nº 50*** *- Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.*

tabelião de notas, salvo os documentos obtidos por meio eletrônico. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

10.2.1. Em todas as hipóteses referidas neste item, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

10.3. Na hipótese de ser a licitante a **matriz**, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome desta, e se for a **filial**, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.3.1. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, **DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO DE AMBOS OS ESTABELECIMENTOS**.

10.4. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, nos termos do **art. 42** da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**.

10.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do **art. 43** da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.**

10.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação do resultado do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Cabreúva, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.5.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 10.5.1, implicará **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.5.3. Ocorrendo a hipótese do subitem 10.5.2, será procedida a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, devendo o pregoeiro examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.5.3.1. A convocação para continuação da sessão pública dar-se-á por meio de publicação no **Diário Oficial do Estado de São Paulo**.

11. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

11.1. A sessão pública para processamento do pregão dar-se-á no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo do presente edital, em ato público, iniciando-se pelo credenciamento dos interessados em participar do certame, conforme protocolo de envelopes.

11.2. Encerrado o credenciamento, o pregoeiro promoverá inicialmente, a conferência da **Declaração de Habilitação** a que se refere o **Anexo III,** a abertura dos envelopes de nº **01**, referentes à **Proposta de Preço** e após rodada de lances e negociação, a abertura dos envelopes de nº **02**, referentes à **Documentação de Habilitação**.

11.3. Não será possível a admissão de licitantes retardatários, ou seja, daqueles que efetuaram o protocolo de envelopes fora do horário estabelecido.

11.4. O julgamento das propostas será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas rigorosamente as especificações constantes deste Edital;

11.4.1. Após abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, o pregoeiro analisará as propostas, **desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital, e/ou que apresentem preço ou vantagem baseada exclusivamente nas propostas dos demais licitantes**.

11.5. Caso o pregoeiro venha a desclassificar todas as propostas, será dado por encerrado o certame, lavrando-se ata do ocorrido.

11.6. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, por item/total/lote/global, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros.

11.7. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, observados os seguintes parâmetros:

11.7.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela;

11.7.2. Não havendo pelo menos **03 (três)** propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **03 (três)**;

11.7.2.1. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

11.7.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de **maior preço** e, os demais, em ordem **decrescente** de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

11.7.3.1. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

11.7.4. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observado como parâmetros de **redução mínima** o percentual de **1% (um por cento)** do valor do preço referencial do item.

11.7.5. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances;

11.7.6. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valor, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE o direito de preferência à contratação, observados os seguintes critérios:

11.7.6.1. Entende-se por **empate,** a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores ao valor da proposta melhor classificada;

11.7.6.2. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de **menor valor**, dentre aquelas cujos valores estejam no intervalo mencionado no item 11.7.6.1, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de **05 (cinco) minutos**, sob pena de preclusão do direito de preferência;

11.7.6.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for a melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

11.7.6.4. Havendo igualdade de preços entre as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.7.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

11.7.6.5. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances **não** tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

11.7.6.6. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 11.7.6.1;

11.7.6.7. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, devendo o pregoeiro examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e

assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

11.7.6.7.1. Havendo participação de outras microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.7.6.1., será assegurado o exercício do direito de preferência;

11.7.6.8. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte e não configurada a hipótese prevista no subitem 11.7.6.7, será declarada vencedora a melhor oferta proposta originalmente da fase de lances.

11.7.7. Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no subitem 11.7.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

11.7.7.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às sanções previstas neste edital.

11.7.8. O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

11.7.9. Após a negociação, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade** do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.7.9.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços praticados no mercado, coerentes com cada um dos itens que compõem o objeto ora licitado.

11.7.9.2. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá solicitar às licitantes a composição dos respectivos preços e outros esclarecimentos que se façam necessários.

11.7.10. Conhecida(s) a(s) proposta(s) vencedora(s), o Pregoeiro consultará as demais licitantes para verificar se estas aceitam igualar seus preços aos da primeira colocada.

11.7.11. Considerada aceitável a oferta de **menor preço** e procedida à verificação de que trata o item 11.7.9, será realizada a abertura do(s) envelope(s) contendo os documentos de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s).

11.7.12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do pregão, até a decisão sobre a habilitação.

11.7.12.1. Admite-se a juntada em substituição de documentos e a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, se possível.

11.7.12.2. A verificação e/ou juntada em substituição serão certificadas pelo Pregoeiro, anexando-se aos autos os documentos respectivos.

11.7.12.3. A Prefeitura Municipal de Cabreúva não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o(s) licitante(s) será(ao) **inabilitado(s)**.

11.7.13. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste edital, todas as proponentes habilitadas serão incluídas na **Ata de Registro de Preços,** observada a ordem de classificação estabelecida na forma do item 11.7.7.

11.7.14. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que, verificada sua **aceitabilidade** e a **habilitação** do licitante, será declarada vencedora.

11.7.15. Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

11.7.15.1. Caso não haja tempo hábil para abertura dos envelopes nº 01 e 02 no mesmo dia e/ou se surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro poderá interromper a sessão para adoção das medidas necessárias, sendo consignados em ata os motivos da interrupção.

11.7.15.1.1. A convocação para continuação da sessão pública dar-se-á por meio de publicação no **Diário Oficial do Estado de São Paulo**.

11.7.16. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover qualquer **diligência** que julgar necessária à análise das propostas, da documentação, e das declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

11.7.17. Havendo alteração do preço em virtude de lances ou negociação, o licitante vencedor deverá fazer a **readequação** da Proposta Comercial revisando o(s) respectivo(s) valor(es), <u>sendo vedada a alteração de marca/procedência oferecidos na proposta original, bem como, a elevação do(s) preço(s) unitário(s) fixado(s) na proposta</u>.

11.7.17.1. A **readequação** da proposta comercial deverá ser realizada na própria sessão pública do pregão ou no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da data do encerramento da sessão pública, observado o disposto no item 10(dez) deste edital.

11.7.17.2. A proponente que **<u>não</u>** apresentar a readequação da proposta comercial no prazo fixado no item 11.7.17.1 **<u>decairá</u>** do direito de assinar a

Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1. Até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar as disposições deste edital.

12.2. As impugnações devem ser protocoladas, por escrito, dirigidas ao subscritor deste Edital, até o prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data de entrega dos envelopes, nos termos do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, protocolada junto a Prefeitura Municipal de Cabreúva, endereçada ao **Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva**, diariamente das 08:00 às 17:00 horas, horário de atendimento da Prefeitura.

12.2.1. A impugnação deverá ser acompanhada, necessariamente, da seguinte documentação:

12.2.1.1. Pessoa Jurídica:

a) Cópia do ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor e última alteração (no caso de sociedades comerciais), cópia do registro comercial (no caso de empresa individual) e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores;

b) Carteira de Identidade do proprietário ou procurador (cópia);

b.1) Se procurador, procuração particular com firma reconhecida ou pública (cópia);

12.2.1.2. Pessoa Física:

a) Copia da Carteira de Identidade do interessado;

12.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

12.4. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação das condições nele estabelecidas por parte das interessadas.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Dos atos realizados pelo Pregoeiro durante a sessão pública de processamento do pregão, cabe recurso administrativo no prazo de **03 (três) dias.**

13.1.1. O licitante interessado em recorrer deve manifestar verbalmente sua intenção na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção.

13.1.2. O prazo para apresentação do recurso escrito começará a correr a partir do primeiro dia em que houver expediente na Prefeitura Municipal, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.1.3. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na **decadência do direito de recurso**, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.1.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.1.5. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e convocará os beneficiários para assinatura do contrato.

13.1.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.1.7. Os recursos devem ser protocolados diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cabreúva, dirigidos ao Prefeito Municipal de Cabreúva.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONTRATAÇÕES

14.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada com observância às disposições contidas na da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser subscrita pela autoridade que assinou o edital, pelos licitantes vencedores e pelos proponentes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço e nas mesmas condições do primeiro colocado.

14.1.1. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância à ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

14.1.2. A licitante que, convocada para assinar a ata de registro de preços, deixar de fazê-lo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, dela será excluída.

14.2. A Ata de Registro de Preços, bem como o ato que promover a exclusão de alguma licitante, será(ão) publicada(os) no **Diário Oficial do Estado de São Paulo.**

14.3. O Registro de Preços terá validade **improrrogável** de **12 (doze) meses,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4. A licitante vencedora será notificada pessoalmente, via "fac-símile", e-mail ou via correio, para, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação, assinar o contrato, aceitar ou, no mesmo prazo, retirar o instrumento equivalente.

14.4.1. O licitante que, convocado, recusar-se injustificadamente a assinar **o contrato** ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 14.4, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

14.5. O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93.

14.6. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados às contratações que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

14.6.1. Se, por ocasião da formalização com o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços ou da retirada do instrumento equivalente, as certidões de regularidade de débito perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.6.1.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços será notificado para, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 14.6.1, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

15. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

15.1. A licitante considerada vencedora será notificada para, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação, assinar o termo de contrato, aceitar ou, no mesmo prazo, retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

15.1.1. A recusa injustificada da licitante considerada vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e sujeitará a mesma as penalidades estabelecidas neste instrumento convocatório.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

15.3. É facultado à administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

15.4. Decorridos **60 (sessenta) dias** da data de entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

16.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. Independentemente de interpelação judicial, a contratação poderá ser rescindida, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização do cumprimento do objeto da presente licitação, inclusive para efeito de aplicação de penalidades, será atribuição de servidor público designada pela Secretaria Solicitante**.**

18.2. Toda correspondência relativa à presente licitação, deverá ser processada por escrito.

18.3. Na hipótese da empresa contratada negar-se a assinar o recebimento com protocolo de qualquer correspondência a ela dirigida, a mesma será enviada pelo correio, registrada ou por aviso de recebimento (AR), considerando-se desta forma entregue para todos os efeitos.

18.4. Caberá à empresa contratada providenciar e selecionar, ao seu exclusivo critério, e contratar, em seu nome, a mão de obra necessária a execução do objeto da presente licitação, seja ela especializada ou não, técnica ou

administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, **não tendo os mesmos, vínculo empregatício algum com a Prefeitura Municipal de Cabreúva**.

19. DOS PAGAMENTOS

19.1. Os pagamentos serão efetuados 30 dias após a entrega dos itens conforme estabelecido no termo de referencia ANEXO I deste Edital.

19.1.1. No caso de devolução da(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), por sua inexatidão ou da dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 14.1 será contado a partir da data de entrega da referida correção.

19.2. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA indicada na proposta**.**

19.3. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subseqüente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

19.4. No caso do CONTRATANTE atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente pelo índice econômico oficial do Município de Cabreúva.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. A recusa injustificada do licitante convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

20.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
20.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

20.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

20.2.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e
20.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

20.2.3. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

20.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

20.3.1. Multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
20.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

20.4. As multas previstas neste item não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

20.4.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

20.4.2. Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

20.5. O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Cabreúva dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

21. DO FORO

21.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas do presente Edital, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ou submetidos à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Cabreúva.

22.2. A participação na presente licitação importa na irrestrita e irretratável aceitação desse edital e seus anexos.

22.3. Fica expressamente reservado à Prefeitura Municipal de Cabreúva, o direito de revogar ou anular em decisão fundamentada a presente licitação, ficando assegurado, em caso de desfazimento do presente processo licitatório, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

22.4. As empresas proponentes que não atenderem às exigências desta licitação serão automaticamente desclassificadas.

22.5. Não é permitida a subcontratação parcial ou total do objeto ora licitado sem a anuência da contratante.

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

22.6. Pela elaboração e apresentação da documentação e proposta, as licitantes não farão jus a quaisquer vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

22.7. Não será permitido a entrega do objeto/execução do serviço sem que a Prefeitura Municipal de Cabreúva emita, previamente, a respectiva **Autorização de Fornecimento**.

22.8. A Prefeitura Municipal de Cabreúva poderá solicitar, de qualquer licitante, informações e esclarecimentos complementares para perfeito juízo e entendimento da documentação ou da proposta financeira apresentada.

22.9. A licitante que não puder comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados à Prefeitura Municipal de Cabreúva, quando solicitados eventualmente neste sentido, será automaticamente excluída da presente licitação.

22.10. Para conhecimento do público, expede-se o presente instrumento convocatório.

Cabreúva, 26 de maio de 2017

Henrique Martin

Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Licitação: Pregão N.º 43/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

1. FINALIDADE

1.1. A finalidade deste **ANEXO** é preconizar as condições, independentemente de outras exigências integrantes deste **EDITAL**, para ensejar a formalização de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de **MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO**, a seguir discriminados:

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO.

LOTE 1			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Anestésico tópico local gel benzocaína 200mg 12g	150	un
2	Anestésico injetável local cloridrato de prilocaína c/ felipressina 3%com vaso c/ 50 tubetes de vidro	100	cx
3	Anestésico Injet. local à base de Clorid. de Articaína Vaso-constritor: Epinefrina 1:100.000 c/ 50 tubetes em vidro	50	cx
4	Anestésico injetável local cloridrato de lidocaina HCl 2% com epinefrina c/ 50 tubetes em vidro	350	cx

LOTE 2			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Agulha gengival c/100 uni curta descartável	100	cx
2	Agulha gengival c/100 uni longa descartável	60	cx
3	Agulha para irrigação 40x6 em aço inox	10	un
4	Agulha para irrigação 40x10 em aço inox	10	un
5	Agulha para irrigação 40x20 em aço inox	10	un
6	Agulha hipodermica nº24G 3/4 20x 5,5 cx/ com 100 uni	20	un

LOTE 3			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Broca esférica diamantada nº 1011 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
2	Broca esférica diamantada nº 1012 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
3	Broca esférica diamantada nº 1013 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un

4	Broca esférica diamantada nº 1014 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
5	Broca esférica diamantada nº 1015 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
6	Broca esférica diamantada nº 1016 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
7	Broca esférica diamantada nº 1019 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
8	Broca esférica diamantada nº 1016 HLem aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
9	Broca esférica diamantada nº 1019 HL em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
10	Broca cônica invertida diamantada nº 1031 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
11	Broca cônica invertida diamantada nº 1032 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
12	Broca cônica invertida diamantada nº 1033 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
13	Broca cônica invertida diamantada nº 1034 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
14	Broca cônica invertida diamantada nº 1035 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
15	Broca cônica invertida diamantada nº 1042 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
16	Broca cônica invertida diamantada nº 1043 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
17	Broca cônica invertida diamantada nº 1044 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
18	Broca cônica invertida diamantada nº 1045 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
19	Broca cilindrica diamantada nº 1090 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
20	Broca cilindrica diamantada nº 1091 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
21	Broca cilindrica diamantada nº 1092 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
22	Broca cilindrica diamantada nº 1093 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
23	Broca cilindrica diamantada nº 1094 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
24	Broca carbide burs nº 329 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
25	Broca carbide burs nº 330 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
26	Broca carbide burs nº 01 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
27	Broca carbide burs nº 02 em aço inoxidável para caneta de	36	un

	alta rotação		
28	Broca carbide burs nº 03 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
29	Broca carbide burs nº 04 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
30	Broca carbide burs nº 05 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
31	Broca carbide burs nº 06 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
32	Broca carbide burs nº 06 HL cirurgica em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
33	Broca de baixa rotaçãonº 01 em aço inoxidável para micro motor	36	un
34	Broca de baixa rotaçãonº 02 em aço inoxidável para micro motor	36	un
35	Broca de baixa rotaçãonº 03 em aço inoxidável para micro motor	36	un
36	Broca de baixa rotaçãonº 04 em aço inoxidável para micro motor	36	un
37	Broca de baixa rotaçãonº 05 em aço inoxidável para micro motor	36	un
38	Broca de baixa rotaçãonº 06 em aço inoxidável para micro motor	36	un
39	Broca Zecrya longa em aço inoxidável para caneta de alta rotaçao	36	un
40	Broca de acabamento diamantada de resina nº 3118F em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
41	Broca de acabamento diamantada de resina nº 3195F em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
42	Broca de acabamento diamantada de resina nº 1190F em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
43	Broca de acabamento diamantada de resina nº 2135F em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
44	Broca de acabamento diamantada de resina nº 3168F em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
45	Broca de acabamento diamantada de resina nº 1112F em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
46	Broca de acabamento diamantada de resina nº 1093F em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
47	Broca para acabamento e polimento de amalgama KIT	6	kit
48	Broca para acabamento e polimento de resina composta KIT	6	kit
49	Brocas de gates- gliddem haste longa 32mm nº02 em aço carbono compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	10	un
50	Brocas de gates- gliddem haste longa 32mm nº03 em aço carbono compativel com o motor para endodontia SMART	10	un

	PLUS		
51	Brocas de gates- gliddem haste curta 28mm nº02 em aço carbono compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	10	un
52	Brocas de gates- gliddem haste curta 28mm nº03 em aço carbono compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	10	un
53	Brocas de gates- gliddem haste curta 28mm nº04 em aço carbono compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	10	un
54	Brocas de gates- gliddem haste curta 28mm nº05 em aço carbono compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	10	un
55	Brocas de largo 28mm nº02 em aço inox compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	10	un
56	Brocas de largo 28mm nº03 em aço inox compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	10	un
57	Brocas carbide em aço inoxidável para alta caneta de alta rotação nº 1557	36	un
58	Brocas diamantada em aço inoxidável para canetas de alta rotação nº 2082	36	un
59	Brocas esféricaem aço inoxidável para canetas de alta rotação nº 3017 HL	36	un
60	Brocas esferica em aço inoxidável para canetas de alta rotação nº 3018	36	un
61	Brocas 4053 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
62	Brocas 3195 em aço inoxidável ponta lapis para caneta de alta rotação	36	un
63	Brocas diamantada 3070 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
64	Brocas esférica3016 Haste Longa em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
65	Brocas esférica 1014 Haste longa em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un
66	Brocas esférica 28mm nº 01 em aço inoxidável haste longa	36	un
67	Brocas esférica 28mm nº 02 HLem aço inoxidável haste longa	36	un

LOTE 4			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Banda matriz aço inoxidável 0,05 x 7 500mm	30	un
2	Banda matriz aço inoxidável 0,05 x 5 500mm	30	un
3	Banda matriz tofflemire aço inoxidável nº 01 c/ 12 uni	30	un
4	Banda matriz tofflemire aço inoxidável nº 02 c/ 12 uni	30	un

LOTE 5			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Cones de guta acessório FM 28 mm a base de guta percha, oxido de zinco e coranteorganico, materia prima selecionada, alta radiopacidade cx com 120 uni	25	cx
2	Cones de guta acessório M 28 mm a base de guta percha, oxido de zinco e corante organico, materia prima selecionada, alta radiopacidade cx com 120 uni	20	cx
3	Cones de guta acessório MF 28 mm a base de guta percha, oxido de zinco e corante organico, materia prima selecionada, alta radiopacidade cx com 120 uni	15	cx
4	Cones de guta percha Protaper F 1 28mm com 60 unid compativel com sistema protaper usado no motor para endodontia SMART PLUS	40	cx
5	Cones de guta percha Protaper F 2 28mm com 60 unid compativel com sistema protaper usado no motor para endodontia SMART PLUS	40	cx
6	Cone de guta percha 31mm com taper diferenciado FM cx 80 uni	4	cx
7	Cone de guta percha 31mm com taper diferenciado M cx 80 uni	4	cx

LOTE 6			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Envelopes termo selante 9 cm/26cm pc c/ 100uni	300	cx
2	Envelopes termo selante 15 cm/30cm pc c/ 100uni	200	cx
3	Envelopes termo selante 7 cm/26cm pc c/ 100uni	300	cx
4	Envelopes termo selantes 50 x 130x c/ 100 uni	50	cx
5	Envelopes termo selantes 250 x 410 c/ 100 uni	50	cx

LOTE 7			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Expandex afastador labial acrilico autoclavável infantil	10	un
2	Expandex afastador labial acrilico autoclacavel adulto	10	un

LOTE 8			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Filme para rx odontológico películas adulto 02 c/ 100 uni velocidade E - (intermediária).Utiliza apenas a metade do tempo de exposição que necessitam os filmes tradicionais de velocidade D	15	cx

2	Filme para rx odontológico películas infantil 01 c/ 100 uni velocidade F-(intermediária). Diminui a exposição e radiação: em 20% em relação ao filme filme de velocidade E e em 60 % em relação aos filmes de velocidade D	10	cx

LOTE 9			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Fio de sutura agulhado naylon esterelizado c/ 24 uni 4.0	50	cx
2	Fio de sutura agulhado naylon esterelizado c/ 24 uni 3.0	150	cx

LOTE 10			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Guta percha 25mm Wave One SMALL com 60 pontas compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	20	cx
2	Guta percha 25mm Wave One PRIMARY com 60 pontas compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	20	cx
3	Guta percha 25mm Wave One LARGE com 60 pontas compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	20	cx
4	Guta percha cx c/ 08 bastão	10	cx

LOTE 11			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Grampos para isolamento absoluto nº 211 em aço inoxidável	5	un
2	Grampos para isolamento absoluto nº 206 em aço inoxidável	5	un
3	Grampos para isolamento absoluto nº 201 em aço inoxidável	5	un
4	Grampos para isolamento absoluto nº 205 em aço inoxidável	5	un
5	Grampos para isolamento absoluto nº 12A em aço inoxidável	5	un
6	Grampos para isolamento absoluto nº 13A em aço inoxidável	5	un

LOTE 12			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Liga de prata para amalgama fr 30g	100	fr
2	Liga de prata p/ amalgama em capsula pacote com 50 uni de uma porção	100	pc

LOTE 13			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Luvas para procedimento latex de borracha natural superficie lisa ambidestra tm M cx c/ 100uni	300	cx

2	Luvas para procedimento latex de borracha natural superficie lisa ambidestra tm P cx c/ 100uni	500	cx
3	Luvas para procedimento latex de borracha natural superficie lisa ambidestra tm PPcx c/ 100uni	200	cx

LOTE 14			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Limas k-file maillefer 15/40 21mm, aço inoxidável, com alta durabilidade, e resistencia, cx com 06 uni	20	cx
2	Limas k-file malleifer 15/40 25mm, aço inoxidável, com alta durabilidade, e resistencia, cx com 06 uni	20	cx
3	Limas k-file mallefer 15/40 31mm, aço inoxidável, com alta durabilidade, e resistencia, cx com 06 uni	20	cx
4	Limas k-file mallefer 45/80 21mm, aço inoxidável, com alta durabilidade, e resistencia, cx com 06 uni	20	cx
5	Limas k-file maillefer 45/80 25mm,aço inoxidável, com alta durabilidade, e resistencia, cx com 06 uni	20	cx
6	Limas k-file maillefer 45/80 31mm ,aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,cx com 06 uni	20	cx
7	Limas k maillefer 15/40 21mm, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,cx com 06 uni	20	cx
8	Limas k maillefer 15/40 25mm, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,cx com 06 uni	20	cx
9	Limas k maillefer 15/40 31mm, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,cx com 06 uni	20	cx
10	Limas k maillefer 45/80 21mm, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,cx com 06 uni	20	cx
11	Limas k maillefer 45/80 25mm, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,cx com 06 uni	20	cx
12	Limas k maillefer 45/80 31mm, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,cx com 06 uni	20	cx
13	Limas Hedstron maillefer 15/40 21mm, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,cx com 06 uni	20	cx
14	Limas Hedstron maillefer 45/80 21mm, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,cx com 06 uni	20	cx
15	Limas Hedstron maillefer 15/40 25mm, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,cx com 06 uni	20	cx
16	Limas Hedstron maillefer 45/80 25mm, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,cx com 06 uni	20	cx
17	Limas Hedstron maillefer 15/40 31mm, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,cx com 06 uni	20	cx
18	Limas Hedstron maillefer 45/80 31mm, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,cx com 06 uni	20	cx
19	Limas tipo k maillefer 21mm nº 06 cx c/ 06 uni, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx
20	Limas tipo k maillefer 21mm nº 08 cx c/ 06 uni, aço	5	cx

	inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia		
21	Limas tipo k maillefer 21mm nº 10 cx c/ 6 uni, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx
22	Limas tipo k maillefer 21mm nº 15 cx c/ 6 uni, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx
23	Limas tipo k maillefer 21mm nº 20 cx c/ 6 uni, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,	5	cx
24	Lima tipo kf flexofile maillefer 21mm nº 25 cx c/ 6 uni, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx
25	Lima tipo kf flexofile maillefer 21mm nº 30 cx c/ 6 uni, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx
26	Lima tipo kf flexofile maillefer 21mm nº 35 cx c/ 6 uni, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx
27	Lima tipo kf flexofile maillefer 21mm nº 40 cx c/ 6 uni, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx
28	Limas tipo k maillefer 21 mm nº 06 cx/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx
29	Limas tipo k maillefer 21 mm nº 08 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx
30	Limas tipo k maillefer 21 mm nº 10 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx
31	Limas tipo k maillefer 21 mm nº 15 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx
32	Limas tipo k maillefer 21 mm nº 20 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx
33	Limas tipo k mallefer 25 mm nº 06 cx/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx
34	Limas tipo k mallefer 25 mm nº 08 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx
35	Limas tipo k maillefer 25 mm nº 10 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx
36	Limas tipo k maillefer 25 mm nº 15 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx
37	Limas tipo k maillefer 25 mm nº 20 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx
38	Lima tipo kf flexofile maillefer 21mm nº 25 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx
39	Lima tipo kf flexofile maillefer 21mm nº 30 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx
40	Lima tipo kf flexofile maillefer 21mm nº 35 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx
41	Lima tipo kf flexofile maillefer 21mm nº 40 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx
42	Lima tipo kf flexofile maillefer 25mm nº 25 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx
43	Lima tipo kf flexofile maillefer 25mm nº 30 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx

44	Lima tipo kf flexofile maillefer 25mm nº 35 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx
45	Lima tipo kf flexofile maillefer 25mm nº 40 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx
46	Lima tipo k mallefer 31mm nº 10 cx c/ 06 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,	5	cx
47	Lima tipo k 31mm nº 15 odontometria aço inoxidável cx c/06 uni	5	cx
48	Limas nº 06 21mm (c+ ou copillot) cx c/ 06 uni constituição em aço inoxidável extremamente eficiente em canais calcificados sofrem tratamento térmico.	5	cx
49	Limas nº 08 21mm (c+ ou copillot) cx c/ 06 uni constituição em aço inoxidável extremamente eficiente em canais calcificaods sofrem tratamento térmico.	5	cx
50	Limas nº 10 21mm (c+ ou copillot) cx c/ 06 uni constituição em aço inoxidável extremamente eficiente em canais calcificados sofrem tratamento térmico.	5	cx
51	Limas nº 15 21mm (c+ ou copillot) cx c/ 06 uni constituição em aço inoxidável extremamente eficiente em canais calcificados sofrem tratamento térmico.	5	cx
52	Limas nº 06 25mm (c+ ou copillot) cx c/ 06 uni constituição em aço inox extremamente eficiente em canais calcificados sofrem tratamento térmico.	8	cx
53	Limas nº 08 25mm (c+ ou copillot) cx c/ 06 uni constituição em aço inox extremamente eficiente em canais calcificados sofrem tratamento térmico.	8	cx
54	Limas nº 10 25mm (c+ ou copillot) cx c/ 06 uni constituição em aço inox extremamente eficiente em canais calcificados sofrem tratamento térmico.	8	cx
55	Limas nº 15 25mm (c+ ou copillot) cx c/ 06 uni constituição em aço inox extremamente eficiente em canais calcificados sofrem tratamento térmico.	8	cx
56	Limas reciprocante 21mm wave one smmal amarela com 03 uni compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	30	blisters
57	Limas reciprocante 25mm wave one smmal amarela com 03 uni compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	60	blisters
58	Limas reciprocante 21mm wave one primary vermelha com 03 uni compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	30	blisters
59	Limas reciprocante 25mm wave one primary vermelha com 03 uni compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	80	blisters
60	Limas reciprocante 21mm wave one large preta com 03 uni compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	30	blisters
61	Limas reciprocante 25mm wave one large preta com 03 uni compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	40	blisters

LOTE 15			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Resina foto polimerizavel compósito para dentes anteriores e posteriores EA1 4g	50	un
2	Resina foto polimerizavel compósito para dentes anteriores e posteriores EA2 4g	50	un
3	Resina foto polimerizavel compósito para dentes anteriores e posteriores EA3 4g	50	un
4	Resina foto polimerizavel compósito para dentes anteriores e posteriores EA3,5 4g	50	un

LOTE 16			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	insertos de ultrason sonic T1-S para aparelho Schuster	12	un
2	insertos de ultrason sonic T2-S para aparelho Schuster	12	un
3	insertos de ultrason sonic T3-S para aparelho Schuster	12	un

LOTE 17			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	insertos de ultrason TRA 12	3	un
2	insertos de ultrason TRA 21D	3	un
3	insertos de ultrason TRA 24D	3	un

LOTE 18			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Insertos para aparelho da Gnatus G1	3	un
2	Insertos para aparelho da Gnatus G2	3	un
3	Insertos para aparelho da Gnatus G10 P	3	un
4	Insertos para aparelho da Gnatus G10 P	3	un

LOTE 19			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Alavanca seldin adulto kit 3 peças 01 reta 2 bandeirinhas direita esquerda em aço inoxidável	10	kit
2	Alavanca seldin infantil kit 3 peças 01 reta 2 bandeirinhas direita esquerda em aço inoxidável	10	kit
3	Alavanca apical goiva adulto kit 3 peças 01 reta 2 direita e esquerda curva em aço inoxidável	10	kit
4	Alavanca apical goiva infantil kit 3 peças 01 reta 2 direita e	10	kit

	esquerda curva em aço inoxidável		

LOTE 20			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Alveolotomo curvo 16cm em aço inoxidável	10	un
2	Alveolotomo reto 16cm em aço inoxidável	10	un

LOTE 21			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Calcador de amalgama tipo ward nº2 em aço inoxidável	30	un
2	Calcador de amalgama tipo ward nº3 em aço inoxidável	30	un
3	Calcador de amalgama tipo ward nº4 em aço inoxidável	30	un
4	Calcador de paiva kit 4 peças em aço inoxidável	5	kit

LOTE 22			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Colher de dentina dupla nº 11 em aço inoxidável	30	un
2	Colher de dentina dupla escavador nº 5 em aço inoxidável	50	un
3	Colher de dentina dupla escavador nº 12 em aço inoxidável	30	un
4	Colher de dentina dupla escavador nº 14 em aço inoxidável	30	un

LOTE 23			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Fórceps nº1 adulto em aço inoxidável	20	un
2	Fórceps nº16 adulto em aço inoxidável	20	un
3	Fórceps nº17 adulto em aço inoxidável	20	un
4	Fórceps nº18L adulto em aço inoxidável	20	un
5	Fórceps nº18R adulto em aço inoxidável	20	un
6	Fórceps nº 65 adulto em aço inoxidável	20	un
7	Fórceps nº 69 adulto em aço inoxidável	20	un
8	Fórceps nº150 adulto em aço inoxidável	20	un
9	Fórceps nº151 adulto em aço inoxidável	20	un
10	Fórceps nº 203 adulto em aço inoxidável	5	un
11	Fórceps universal infantil 101 em aço inoxidável	20	un
12	Fórceps infantil nº 01 em aço inoxidável	20	un
13	Fórceps infantil nº 05 em aço inoxidável	20	un
14	Fórceps infantil nº 16 em aço inoxidável	20	un
15	Fórceps infantil nº 27 em aço inoxidável	20	un

16	Fórceps infantil nº 44 em aço inoxidável	20	un
17	Fórceps infantil nº 46 em aço inoxidável	20	un
18	Fórceps infantil nº 18L em aço inoxidável	20	un
19	Fórceps infantil nº 18R em aço inoxidável	20	un

LOTE 24			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Pinça clinica p algodão c/ ponta curva 16 cm aço inoxidável	50	un
2	Pinça pediatrica para cones em aço inoxidável	5	un
3	Pinça mosquito em aço inoxidável	5	un
4	Pinça porta grampo em aço inoxidável	5	un

LOTE 25			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Porta amalgama infantil aço inoxidável	5	un
2	Porta amalgama adulto aço inoxidável	5	un

LOTE 26			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Porta agulha cirurgica MATHIEU 17 cm em aço inoxidável	30	un
2	Porta agulha cirurgica MATHIEU 14 cm em aço inoxidável	30	un

LOTE 27			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Sonda exploradora clinica nº 05 em aço inoxidável	30	un
2	Sonda endodontica com uma extremidade reta em aço inoxidável	10	un

LOTE 28			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Tesoura curva para cirurgia 12cm em aço inoxidável	30	un
2	Tesoura reta para cirurgia 12 cm em aço inoxidável	30	un
3	Tesoura reta para cirurgia 15cm em aço inoxidável	30	un

LOTE 29			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Limas rotatória protaiper 21mm	15	kit
2	Limas rotatória protaiper 25mm	20	kit

LOTE 30			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Algodão rolete 100% alvejado esterlizado c/ 100 uni	500	pc
2	Algodão rolo 500g	30	rolo

LOTE 31			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Abridor de boca de borracha adulto	10	un
2	Abridor de boca de borracha infantil	10	un

LOTE 32			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Espelho clinico nº05	200	un
2	Espelho clinico FRONT SURFACE nº 05	30	un

LOTE 33			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Porta matriz adulto toflemeyer em aço inoxidável	10	un
2	Porta matriz infantil toflemeyer em aço inoxidável	10	un

LOTE 34			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Posicionador de peliculas para RX odonto infantil	5	kit
2	Posicionador de peliculas para RX odonto adulto	5	kit

LOTE 35			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Pontas de papel absorvente cell pack estereis FM cx c/ 180 uni compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	60	cx
2	Pontas de papel absorvente cell pack estereis M cx c/ 180 uni compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	60	cx

LOTE 36			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Seringa descartáveis 5 ml sem agulha	300	un
2	Seringa descartáveis 10 ml sem agulha	300	un

LOTE 37			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Tiras de lixa de aço 6mm c/ 12 uni	50	pc
2	Tiras de lixa para acabamento e polimento resina 4mmx170mm cx c/150 uni	50	pc

LOTE 38			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Aplicador de dycal simples ponta fina em aço inoxidável	50	un
2	Alicate perfurador de lençol de borracha em aço inoxidável	3	un
3	Afastador minnesota para cirurgia em aço inoxidável	5	un
4	Brunidor oitavado nº 29 ,13 cm ovo de pato em aço inoxidável	10	un
5	Cabo de espelho para espelho nº 05 em aço inoxidável	30	un
6	Cabo de bisturi nº3 em aço inoxidável	10	un
7	Cureta McCall 13-14 em aço inoxidável	30	un
8	Cureta McCall 17-18 em aço inoxidável	30	un
9	Foice periodontal em aço inoxidável para dentes anteriores	30	un
10	Cureta de lucas para cirurgia nº 85 em aço inoxidável	30	un
11	Cinzel em aço inoxidável	30	un
12	Descolador de Molt em aço inoxidável	30	un
13	Espatula metálica flexivel nº 24 em aço inoxidável	50	un
14	Espatula de iserção nº 01 em aço inoxidável	50	un
15	Esculpidor de dentina Hollemback 3,5 em aço inoxidável	30	un
16	Espatula 07 em aço inoxidável	50	un
17	Osteótomo em aço inoxidável	10	un
18	Lima para osso nº 12 em aço inoxidável	5	un
19	Seringa carpule com refluxo aço inox p uso de tubetes de anestésico 12,5 cm em aço inoxidável	50	un
20	Sindesmótomo em aço inoxidável	30	un

LOTE 39			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
1	Cimento de zinco fosfato de zinco KIT pó + liquido claro	10	kit
2	Cimento temporário coltosol fr 25g	10	cx
3	Cimento endodontico obturador endofill kit (pó x liquido)1 Frasco com 12g de Pó + 10ml de Líq	10	kit
4	Cimento reparador NOVO MTA Embalagem 1 base de 7,2g +1 Catalisador de 4,8g + bloco de espatulação.	4	cx
5	Cimento cirurgico KIT liquido + pó	10	kit

LOTES/ITENS RESTANTES			
LOTE	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**
40	Abaixador de lingua de madeira c/ 100 uni	200	pc
41	Ácido gel condicionador gel seringa 2,5ml KIT C/ 3 UNI	80	kit
42	Adaptador Gnatus AU-05	3	un
43	Adesivo fotopolimerizável agente de união sistema dual prime bond	100	fr
44	Água oxigenada vl 10 1 lt	100	lt
45	Alças labiais para localizador foraminal(compatível com os localizadores marca ROOT ZX mini	5	un
46	Alcool etílico hidratado 70% embalagem plastica com 1000ml	200	lt
47	Alveolar curatico com própolis fr 10 gr	10	fr
48	Arco para isolamento OSTBY autoclavavel ADULTO	20	un
49	Avental de chumbo adulto com protetor de tireóide	5	un
50	Babadores impermeável descartável folhas de alta qualidade com camada plástica c/ 100uni	200	cx
51	*Bandeja de inox 22/17 cm*	5	un
52	Barreira gengival resina para vedamento marginal uni seringa 2gr	150	un
53	Bicarbonato de sódio sabor natural para uso odontológico ultra fino 500ml	50	fr
54	Broqueiro misto 60 furos para baixa e alta rotação autoclavel	10	un
55	Caixa metalica p grampos 12comp x 9 larg x 3 altura cm autoclavavel perfurada em inox	2	un
56	Caneta de alta rotação extra torque com saca broca, Forma ergométrica, Rolamento de cerâmica; Acoplamento Bordem, spray triplo, rotação máxima de 380 mil rpm Pressão de Ar: 32 lbs, 135°C-1000 X;Ruido: 64dbs; Produzido com:latão,aluminio e componentes de aço inox, Balanceamento:sim; Autoclavavel. **APRESENTAR REGISTRO ANVISA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL**.	10	un
57	Capas descartáveis p seringa triplice equipo gnatus cx com 100 uni	100	cx
58	Carbono para articulação c/ 12 folhas	50	bloco
59	Cariostatic hidróxido de amônia + nitrato de prata= hidróxido de sódio 10 ml	20	fr
60	Cartela protetor de RX C/ 02 furos c/ 100 uni	10	pc
61	Chave torque aperto de inserto gnatus	3	un
62	Clorexidina gel 2% formula e ação endogel desinfecção de canal radicular	10	un
63	Colgaduras para peliculas de RX em aço inoxidável	20	un

64	Compactadores de MC spadden 21 mm nº 60 Condensador de Gutapercha com 4 uni Instrumento de aço inoxidável	20	kit
65	Cunha de madeira cx c 100 uni	10	cx
66	Dakim liquido 0,5% 1.000 ml	100	lt
67	Dapem de plastico	10	un
68	Dapem de vidro	10	un
69	Detergente enzimatico 500ml	100	fr
70	EASY CLEAN lima plástica cx com 45 uni compativel com o sistema rotatório usado no motor para endo SMART PLUS	20	cx
71	EDTA solução 17% frasco de 500ml	4	fr
72	Endo ICE teste de sensibilidade spray 200ml -50c°	10	fr
73	Endo organizer para limas endodonticas com 2 unidades autoclavavel	10	un
74	Escova de Robson viking para contra ângulo Cor branca, formato reta.	100	un
75	Escova para broca corpo plástico, escova latão para limpeza de brocas	10	un
76	Escovas dentais infantil cerdas macias embalagem única pontas arredondadas	15.000	un
77	Espaçador digital B Finger Spreader 25 mm somente vermelho cx com 4 uni	2	cx
78	Espatula de nylon Flex pequena palito	20	un
79	Esponja hemostática colágeno hidronizado (gelatina /fibrina)	10	cx
80	Estojo de inox perfurados 18 comp x 8 larg x 5cm alt . autoclavavel	1	un
81	Eugenol material restaurador provisório fr 20ml	50	un
82	Evidenciador de placas bacteriana liquido 10ml	20	un
83	Fio dental rolo de 500m(fio fino)	20	un
84	Fita adesiva p/ autoclave 3m 19/30cm	200	rolo
85	Fixador de radiografia odontológica fr 475ml	100	fr
86	Fluor Produto semi-sólido na forma de gel 200ml	100	fr
87	Foice periodontal em aço inoxidável para dentes posteriores	20	un
88	Formocresol formoldeidoorto+ glicerina+ alcool etilico 96 fr 10ml	50	fr
89	Formol 37% inibido puro liquido 1lt	1	lt
90	Gaze compressa hidrófila não esteril pc 500 uni 8 dobras e 13 fios	500	pc
91	Gel remocão quimica da cárie seringa com 1ml	300	un
92	Gluconato de clorexidina 0,12% frasco de 1.000 ml	60	lt
93	Glutaraldeido 2% tensoativo e água deionizada 5lt	70	fr
94	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável 1 seringa com 2g ; 3 bicos aplicadores para dentina	50	fr

95	Hidróxido de calcio PA capeamento pulpar fr 10g	50	fr
96	Hipoclorito de sódio 2,5% soda clorada 1.000 ml	70	lt
97	Iodofórmio componente para pasta obturadora de canal radicular fr 10g	30	fr
98	Ionomero de vidro para restauração KIT pó + liquido 01 frasco de cimento em pó 10 g e 1 fr de liquido 8g	300	kit
99	Ionômero de vidro para selamento ionoseal fotopolimerizavel para base ,forramento,selamento de pequenas cavidade Embalagem com 2 seringas de 2,5g cada e canulas de aplicação tipo 41	5	kit
100	IRM KIT ,material restaurador intermediário fr pó 38g e liquido 15ml	50	kit
101	Lamina de bisturi nº 15 aço carbono cx c/ 100 uni	5	cx
102	Lençol de borracha aromatizado cor azul 13,0 x 13,0cm recortado cx 26 uni	50	cx
103	Lentulo broca 25 mm sortida espiral de aço inoxidavel, de baixa rotação com blister de 4 uni	5	blister
104	Lupa com 3 a 5 aumento para radiografia odontológica	1	un
105	Mascara cirurgica triplica TNT descartáveis branca com elástico hipoalergênica cx c/ 50 uni	200	cx
106	Mercurio vivo fc 100g	100	fr
107	Micro motor com contra ângulo (micro motor, com acoplamento de bordem,intra matic,spray interno rotaçãso de 5mil á 20 mil rpm ,encaixe intramatic universal, giro livre de 360°, esterelizavel a 135ºc) com (contra ângulo giro livre de 360°, uso com micromotor pneumático,acoplamento intra matic, spray externo, utilização de brocas de pm de 2,35mm de alta rotação de 1,6mm, com utilização do acessório mandril, baixo nivel de ruido e vibração, encaixe intramatic universal na angulação de cabeça do contra ângulo,minimo de 5.000 rpm e máximo de 20.000mil rpm . **APRESENTAR REGISTRO ANVISA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL**	10	kit
108	Microbrush médio cx 100 uni pincéis para adesivo aplicador descartáveis	50	cx
109	Negatoscópio de led para análise odontológica	6	un
110	*Óculos de proteção cor transparente plástico*	20	un
111	Óleo de casca de laranja fr 10ml	2	fr
112	Óleo lubrificante para canetas de alta e baixa rotação SPRAY 200ml	30	un
113	Óxido de zinco puro fr 50g	50	fr
114	Papacárie remoção quimico-mecânica da cárie seringa 3 ml	10	un
115	Paramonoclorafenicol alcanforado 20ml	50	fr
116	Pasta profilática c/ fluor tb 90g	100	un

117	Pedra para afiar instrumental 10x2 cor cinza	10	un
118	Pedra pomes 1 kl fina	1	kg
119	Placa de petri plastica com 3 divisória autoclavavel	3	un
120	Placa de vidro p/ manipulação branco nº 10	20	un
121	Porta algodão em inox tamanho médio	10	un
122	Propilenoglicol fr 10 ml	20	fr
123	Refil para tamborel endometric pacote com 50 uni	15	pc
124	Régua calibradora endodontica metal para calibragem de cones de papel ou de guta percha	5	un
125	Revelador de radiografia odontologica fr 475ml	100	fr
126	Seladora ,sela e corta com lamina de bisturi nº 12, bivolt, automático potencia 80w frequencia 50/60hz	10	un
127	Selante de sulcos e cicatriculas fotopolimerizavel seringa 2 gr com ponteiras	60	un
128	Sonda milimetrada	5	un
129	Soro fisiológico fr 500ml	10	fr
130	Stop de silicone fino p endodontia cx/ 10 saquinhos com 50 uni	10	cx
131	Sugador de aspiração endodôntico flex com uma ponta, com pacote de 20 unid, plastico esterelizado, de polipropileno descartável	60	pc
132	Sugador descartáveis fino para equipo gnatus c/ 40 uni	500	pc
133	Taças de borrachas para profilaxia	50	un
134	Tambor aço inox perfurado para esterilização e armazenamento de gazes	7	un
135	Tamborel para lima que permite acomodar limas até 31mm	7	un
136	Tiras de poliester c/50 uni	50	pc
137	Toucas descartáveis sanfonada com elástico hipoalergênicas cor branca cx c/ 100 uni	200	cx
138	Verniz cavitário forrador fr c 15ml	100	fr

3. DA ENTREGA

3.1. O prazo de entrega do(s) produto(s) é de 05 **(CINCO) dias corridos**, contados da data do efetivo recebimento da **Autorização de Fornecimento** pela contratada

Cabreúva, 26 de maio de 2017.

Henrique Martin
Prefeito Municipal

ANEXO II

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Licitação: Pregão N.º 43/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (*razão social*), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____é **Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da **Lei Complementar nº 123/06**, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência a que faz jus no procedimento licitatório em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP.

Cabreúva, ___ de _____ de 2017.

_____

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:

ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO AO PREGOEIRO NA FASE DE CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES Nº 01(PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ANEXO III

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Licitação: Pregão N.º 43/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

Eu _____(*nome completo*), representante legal da empresa_____(*razão social*), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no edital da licitação em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP, **inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame**.

Cabreúva, ___ de _____ de 2017.

_____

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:

ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO AO PREGOEIRO NA FASE DE CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES Nº 01(PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)

ANEXO IV

(MODELO)

PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão N.º 43/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

DADOS DO LICITANTE		
Razão Social:		
Endereço:		
Município:		**UF:**
CEP:	**Fone:**	**Fax:**
e-mail:	**CNPJ:**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE		
Nome:		
Qualificação[3]:		
RG:	**CPF:**	
e-mail:	**Tel.:**	
Cargo:		

[3] *Nacionalidade, estado civil e profissão.*

LOTE 1						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Anestésico tópico local gel benzocaína 200mg 12g	150	un			
2	Anestésico injetável local cloridrato de prilocaína c/ felipressina 3%com vaso c/ 50 tubetes de vidro	100	cx			
3	Anestésico Injet. local à base de Clorid. de Articaína Vaso-constritor: Epinefrina 1:100.000 c/ 50 tubetes em vidro	50	cx			
4	Anestésico injetável local cloridrato de lidocaina HCl 2% com epinefrina c/ 50 tubetes em vidro	350	cx			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 2						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Agulha gengival c/100 uni curta descartável	100	cx			
2	Agulha gengival c/100 uni longa descartável	60	cx			
3	Agulha para irrigação 40x6 em aço inox	10	un			
4	Agulha para irrigação 40x10 em aço inox	10	un			
5	Agulha para irrigação 40x20 em aço inox	10	un			
6	Agulha hipodermica nº24G 3/4 20x 5,5 cx/ com 100 uni	20	un			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 3						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Broca esférica diamantada nº 1011 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
2	Broca esférica diamantada	36	un			

	nº 1012 em aço inoxidável para caneta de alta rotação					
3	Broca esférica diamantada nº 1013 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
4	Broca esférica diamantada nº 1014 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
5	Broca esférica diamantada nº 1015 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
6	Broca esférica diamantada nº 1016 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
7	Broca esférica diamantada nº 1019 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
8	Broca esférica diamantada nº 1016 HLem aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
9	Broca esférica diamantada nº 1019 HL em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
10	Broca cônica invertida diamantada nº 1031 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
11	Broca cônica invertida diamantada nº 1032 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
12	Broca cônica invertida diamantada nº 1033 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
13	Broca cônica invertida diamantada nº 1034 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
14	Broca cônica invertida diamantada nº 1035 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
15	Broca cônica invertida diamantada nº 1042 em aço	36	un			

	inoxidável para caneta de alta rotação					
16	Broca cônica invertida diamantada nº 1043 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
17	Broca cônica invertida diamantada nº 1044 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
18	Broca cônica invertida diamantada nº 1045 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
19	Broca cilindrica diamantada nº 1090 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
20	Broca cilindrica diamantada nº 1091 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
21	Broca cilindrica diamantada nº 1092 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
22	Broca cilindrica diamantada nº 1093 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
23	Broca cilindrica diamantada nº 1094 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
24	Broca carbide burs nº 329 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
25	Broca carbide burs nº 330 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
26	Broca carbide burs nº 01 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
27	Broca carbide burs nº 02 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
28	Broca carbide burs nº 03 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
29	Broca carbide burs nº 04 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			

30	Broca carbide burs nº 05 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
31	Broca carbide burs nº 06 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
32	Broca carbide burs nº 06 HL cirurgica em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
33	Broca de baixa rotaçãonº 01 em aço inoxidável para micro motor	36	un			
34	Broca de baixa rotaçãonº 02 em aço inoxidável para micro motor	36	un			
35	Broca de baixa rotaçãonº 03 em aço inoxidável para micro motor	36	un			
36	Broca de baixa rotaçãonº 04 em aço inoxidável para micro motor	36	un			
37	Broca de baixa rotaçãonº 05 em aço inoxidável para micro motor	36	un			
38	Broca de baixa rotaçãonº 06 em aço inoxidável para micro motor	36	un			
39	Broca Zecrya longa em aço inoxidável para caneta de alta rotaçao	36	un			
40	Broca de acabamento diamantada de resina nº 3118F em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
41	Broca de acabamento diamantada de resina nº 3195F em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
42	Broca de acabamento diamantada de resina nº 1190F em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
43	Broca de acabamento diamantada de resina nº 2135F em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
44	Broca de acabamento	36	un			

	diamantada de resina nº 3168F em aço inoxidável para caneta de alta rotação					
45	Broca de acabamento diamantada de resina nº 1112F em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
46	Broca de acabamento diamantada de resina nº 1093F em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
47	Broca para acabamento e polimento de amalgama KIT	6	kit			
48	Broca para acabamento e polimento de resina composta KIT	6	kit			
49	Brocas de gates- gliddem haste longa 32mm nº02 em aço carbono compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	10	un			
50	Brocas de gates- gliddem haste longa 32mm nº03 em aço carbono compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	10	un			
51	Brocas de gates- gliddem haste curta 28mm nº02 em aço carbono compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	10	un			
52	Brocas de gates- gliddem haste curta 28mm nº03 em aço carbono compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	10	un			
53	Brocas de gates- gliddem haste curta 28mm nº04 em aço carbono compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	10	un			
54	Brocas de gates- gliddem haste curta 28mm nº05 em aço carbono compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	10	un			
55	Brocas de largo 28mm nº02	10	un			

	em aço inox compativel com o motor para endodontia SMART PLUS					
56	Brocas de largo 28mm nº03 em aço inox compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	10	un			
57	Brocas carbide em aço inoxidável para alta caneta de alta rotação nº 1557	36	un			
58	Brocas diamantada em aço inoxidável para canetas de alta rotação nº 2082	36	un			
59	Brocas esféricaem aço inoxidável para canetas de alta rotação nº 3017 HL	36	un			
60	Brocas esferica em aço inoxidável para canetas de alta rotação nº 3018	36	un			
61	Brocas 4053 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
62	Brocas 3195 em aço inoxidável ponta lapis para caneta de alta rotação	36	un			
63	Brocas diamantada 3070 em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
64	Brocas esférica3016 Haste Longa em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
65	Brocas esférica 1014 Haste longa em aço inoxidável para caneta de alta rotação	36	un			
66	Brocas esférica 28mm nº 01 em aço inoxidável haste longa	36	un			
67	Brocas esférica 28mm nº 02 HLem aço inoxidável haste longa	36	un			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 4						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Banda matriz aço inoxidável	30	un			

	0,05 x 7 500mm					
2	Banda matriz aço inoxidável 0,05 x 5 500mm	30	un			
3	Banda matriz tofflemire aço inoxidável nº 01 c/ 12 uni	30	un			
4	Banda matriz tofflemire aço inoxidável nº 02 c/ 12 uni	30	un			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 5						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Cones de guta acessório FM 28 mm a base de guta percha, oxido de zinco e coranteorganico, materia prima selecionada, alta radiopacidade cx com 120 uni	25	cx			
2	Cones de guta acessório M 28 mm a base de guta percha, oxido de zinco e corante organico, materia prima selecionada, alta radiopacidade cx com 120 uni	20	cx			
3	Cones de guta acessório MF 28 mm a base de guta percha, oxido de zinco e corante organico, materia prima selecionada, alta radiopacidade cx com 120 uni	15	cx			
4	Cones de guta percha Protaper F 1 28mm com 60 unid compativel com sistema protaper usado no motor para endodontia SMART PLUS	40	cx			
5	Cones de guta percha Protaper F 2 28mm com 60 unid compativel com sistema protaper usado no motor para endodontia SMART PLUS	40	cx			
6	Cone de guta percha 31mm	4	cx			

	com taper diferenciado FM cx 80 uni					
7	Cone de guta percha 31mm com taper diferenciado M cx 80 uni	4	cx			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 6						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Envelopes termo selante 9 cm/26cm pc c/ 100uni	300	cx			
2	Envelopes termo selante 15 cm/30cm pc c/ 100uni	200	cx			
3	Envelopes termo selante 7 cm/26cm pc c/ 100uni	300	cx			
4	Envelopes termo selantes 50 x 130x c/ 100 uni	50	cx			
5	Envelopes termo selantes 250 x 410 c/ 100 uni	50	cx			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 7						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Expandex afastador labial acrilico autoclavável infantil	10	un			
2	Expandex afastador labial acrilico autoclacavel adulto	10	un			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 8						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Filme para rx odontológico películas adulto 02 c/ 100 uni velocidade E - (intermediária).Utiliza apenas a metade do tempo de exposição que necessitam os filmes tradicionais de velocidade D	15	cx			
2	Filme para rx odontológico películas infantil 01 c/ 100	10	cx			

	uni velocidade F- (intermediária). Diminui a exposição e radiação: em 20% em relação ao filme filme de velocidade E e em 60 % em relação aos filmes de velocidade D					
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 9						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Fio de sutura agulhado naylon esterelizado c/ 24 uni 4.0	50	cx			
2	Fio de sutura agulhado naylon esterelizado c/ 24 uni 3.0	150	cx			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 10						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Guta percha 25mm Wave One SMALL com 60 pontas compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	20	cx			
2	Guta percha 25mm Wave One PRIMARY com 60 pontas compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	20	cx			
3	Guta percha 25mm Wave One LARGE com 60 pontas compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	20	cx			
4	Guta percha cx c/ 08 bastão	10	cx			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 11						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**

1	Grampos para isolamento absoluto nº 211 em aço inoxidável	5	un			
2	Grampos para isolamento absoluto nº 206 em aço inoxidável	5	un			
3	Grampos para isolamento absoluto nº 201 em aço inoxidável	5	un			
4	Grampos para isolamento absoluto nº 205 em aço inoxidável	5	un			
5	Grampos para isolamento absoluto nº 12A em aço inoxidável	5	un			
6	Grampos para isolamento absoluto nº 13A em aço inoxidável	5	un			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 12						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Liga de prata para amalgama fr 30g	100	fr			
2	Liga de prata p/ amalgama em capsula pacote com 50 uni de uma porção	100	pc			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 13						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Luvas para procedimento latex de borracha natural superficie lisa ambidestra tm M cx c/ 100uni	300	cx			
2	Luvas para procedimento latex de borracha natural superficie lisa ambidestra tm P cx c/ 100uni	500	cx			
3	Luvas para procedimento latex de borracha natural superficie lisa ambidestra tm PPcx c/ 100uni	200	cx			

TOTAL DO LOTE _____

LOTE 14						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Limas k-file maillefer 15/40 21mm, aço inoxidável, com alta durabilidade, e resistencia, cx com 06 uni	20	cx			
2	Limas k-file malleifer 15/40 25mm, aço inoxidável, com alta durabilidade, e resistencia, cx com 06 uni	20	cx			
3	Limas k-file mallefer 15/40 31mm, aço inoxidável, com alta durabilidade, e resistencia, cx com 06 uni	20	cx			
4	Limas k-file mallefer 45/80 21mm, aço inoxidável, com alta durabilidade, e resistencia, cx com 06 uni	20	cx			
5	Limas k-file maillefer 45/80 25mm,aço inoxidável, com alta durabilidade, e resistencia, cx com 06 uni	20	cx			
6	Limas k-file maillefer 45/80 31mm ,aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,cx com 06 uni	20	cx			
7	Limas k maillefer 15/40 21mm, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,cx com 06 uni	20	cx			
8	Limas k maillefer 15/40 25mm, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,cx com 06 uni	20	cx			
9	Limas k maillefer 15/40 31mm, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,cx com 06 uni	20	cx			
10	Limas k maillefer 45/80 21mm, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,cx com 06	20	cx			

	uni					
11	Limas k maillefer 45/80 25mm, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,cx com 06 uni	20	cx			
12	Limas k maillefer 45/80 31mm, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,cx com 06 uni	20	cx			
13	Limas Hedstron maillefer 15/40 21mm, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,cx com 06 uni	20	cx			
14	Limas Hedstron maillefer 45/80 21mm, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,cx com 06 uni	20	cx			
15	Limas Hedstron maillefer 15/40 25mm, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,cx com 06 uni	20	cx			
16	Limas Hedstron maillefer 45/80 25mm, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,cx com 06 uni	20	cx			
17	Limas Hedstron maillefer 15/40 31mm, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,cx com 06 uni	20	cx			
18	Limas Hedstron maillefer 45/80 31mm, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,cx com 06 uni	20	cx			
19	Limas tipo k maillefer 21mm nº 06 cx c/ 06 uni, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx			
20	Limas tipo k maillefer 21mm nº 08 cx c/ 06 uni, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx			

21	Limas tipo k maillefer 21mm nº 10 cx c/ 6 uni, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx			
22	Limas tipo k maillefer 21mm nº 15 cx c/ 6 uni, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx			
23	Limas tipo k maillefer 21mm nº 20 cx c/ 6 uni, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,	5	cx			
24	Lima tipo kf flexofile maillefer 21mm nº 25 cx c/ 6 uni, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx			
25	Lima tipo kf flexofile maillefer 21mm nº 30 cx c/ 6 uni, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx			
26	Lima tipo kf flexofile maillefer 21mm nº 35 cx c/ 6 uni, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx			
27	Lima tipo kf flexofile maillefer 21mm nº 40 cx c/ 6 uni, aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx			
28	Limas tipo k maillefer 21 mm nº 06 cx/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx			
29	Limas tipo k maillefer 21 mm nº 08 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx			
30	Limas tipo k maillefer 21 mm nº 10 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx			
31	Limas tipo k maillefer 21 mm nº 15 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx			
32	Limas tipo k maillefer 21 mm nº 20 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta	5	cx			

	durabilidade,e resistencia					
33	Limas tipo k mallefer 25 mm nº 06 cx/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx			
34	Limas tipo k mallefer 25 mm nº 08 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx			
35	Limas tipo k maillefer 25 mm nº 10 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx			
36	Limas tipo k maillefer 25 mm nº 15 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx			
37	Limas tipo k maillefer 25 mm nº 20 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx			
38	Lima tipo kf flexofile maillefer 21mm nº 25 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx			
39	Lima tipo kf flexofile maillefer 21mm nº 30 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx			
40	Lima tipo kf flexofile maillefer 21mm nº 35 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx			
41	Lima tipo kf flexofile maillefer 21mm nº 40 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx			
42	Lima tipo kf flexofile maillefer 25mm nº 25 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx			
43	Lima tipo kf flexofile maillefer 25mm nº 30 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx			
44	Lima tipo kf flexofile maillefer 25mm nº 35 cx c/ 6 uni aço	5	cx			

	inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia					
45	Lima tipo kf flexofile maillefer 25mm nº 40 cx c/ 6 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia	5	cx			
46	Lima tipo k mallefer 31mm nº 10 cx c/ 06 uni aço inoxidável,com alta durabilidade,e resistencia,	5	cx			
47	Lima tipo k 31mm nº 15 odontometria aço inoxidável cx c/06 uni	5	cx			
48	Limas nº 06 21mm (c+ ou copillot) cx c/ 06 uni constituição em aço inoxidável extremamente eficiente em canais calcificados sofrem tratamento térmico.	5	cx			
49	Limas nº 08 21mm (c+ ou copillot) cx c/ 06 uni constituição em aço inoxidável extremamente eficiente em canais calcificaods sofrem tratamento térmico.	5	cx			
50	Limas nº 10 21mm (c+ ou copillot) cx c/ 06 uni constituição em aço inoxidável extremamente eficiente em canais calcificados sofrem tratamento térmico.	5	cx			
51	Limas nº 15 21mm (c+ ou copillot) cx c/ 06 uni constituição em aço inoxidável extremamente eficiente em canais calcificados sofrem tratamento térmico.	5	cx			
52	Limas nº 06 25mm (c+ ou copillot) cx c/ 06 uni constituição em aço inox extremamente eficiente em canais calcificados sofrem tratamento térmico.	8	cx			

53	Limas nº 08 25mm (c+ ou copillot) cx c/ 06 uni constituição em aço inox extremamente eficiente em canais calcificados sofrem tratamento térmico.	8	cx			
54	Limas nº 10 25mm (c+ ou copillot) cx c/ 06 uni constituição em aço inox extremamente eficiente em canais calcificados sofrem tratamento térmico.	8	cx			
55	Limas nº 15 25mm (c+ ou copillot) cx c/ 06 uni constituição em aço inox extremamente eficiente em canais calcificados sofrem tratamento térmico.	8	cx			
56	Limas reciprocante 21mm wave one smmal amarela com 03 uni compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	30	blisters			
57	Limas reciprocante 25mm wave one smmal amarela com 03 uni compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	60	blisters			
58	Limas reciprocante 21mm wave one primary vermelha com 03 uni compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	30	blisters			
59	Limas reciprocante 25mm wave one primary vermelha com 03 uni compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	80	blisters			
60	Limas reciprocante 21mm wave one large preta com 03 uni compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	30	blisters			
61	Limas reciprocante 25mm wave one large preta com 03 uni compativel com o motor para endodontia	40	blisters			

	SMART PLUS					
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 15						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Resina foto polimerizavel compósito para dentes anteriores e posteriores EA1 4g	50	un			
2	Resina foto polimerizavel compósito para dentes anteriores e posteriores EA2 4g	50	un			
3	Resina foto polimerizavel compósito para dentes anteriores e posteriores EA3 4g	50	un			
4	Resina foto polimerizavel compósito para dentes anteriores e posteriores EA3,5 4g	50	un			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 16						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	insertos de ultrason sonic T1-S para aparelho Schuster	12	un			
2	insertos de ultrason sonic T2-S para aparelho Schuster	12	un			
3	insertos de ultrason sonic T3-S para aparelho Schuster	12	un			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 17						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	insertos de ultrason TRA 12	3	un			
2	insertos de ultrason TRA 21D	3	un			

3	insertos de ultrason TRA 24D	3	un			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 18						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Insertos para aparelho da Gnatus G1	3	un			
2	Insertos para aparelho da Gnatus G2	3	un			
3	Insertos para aparelho da Gnatus G10 P	3	un			
4	Insertos para aparelho da Gnatus G10 P	3	un			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 19						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Alavanca seldin adulto kit 3 peças 01 reta 2 bandeirinhas direita esquerda em aço inoxidável	10	kit			
2	Alavanca seldin infantil kit 3 peças 01 reta 2 bandeirinhas direita esquerda em aço inoxidável	10	kit			
3	Alavanca apical goiva adulto kit 3 peças 01 reta 2 direita e esquerda curva em aço inoxidável	10	kit			
4	Alavanca apical goiva infantil kit 3 peças 01 reta 2 direita e esquerda curva em aço inoxidável	10	kit			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 20						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Alveolotomo curvo 16cm em aço inoxidável	10	un			
2	Alveolotomo reto 16cm em	10	un			

	aço inoxidável					
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 21						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Calcador de amalgama tipo ward nº2 em aço inoxidável	30	un			
2	Calcador de amalgama tipo ward nº3 em aço inoxidável	30	un			
3	Calcador de amalgama tipo ward nº4 em aço inoxidável	30	un			
4	Calcador de paiva kit 4 peças em aço inoxidável	5	kit			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 22						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Colher de dentina dupla nº 11 em aço inoxidável	30	un			
2	Colher de dentina dupla escavador nº 5 em aço inoxidável	50	un			
3	Colher de dentina dupla escavador nº 12 em aço inoxidável	30	un			
4	Colher de dentina dupla escavador nº 14 em aço inoxidável	30	un			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 23						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Fórceps nº1 adulto em aço inoxidável	20	un			
2	Fórceps nº16 adulto em aço inoxidável	20	un			
3	Fórceps nº17 adulto em aço inoxidável	20	un			
4	Fórceps nº18L adulto em aço inoxidável	20	un			
5	Fórceps nº18R adulto em aço inoxidável	20	un			

6	Fórceps nº 65 adulto em aço inoxidável	20	un			
7	Fórceps nº 69 adulto em aço inoxidável	20	un			
8	Fórceps nº150 adulto em aço inoxidável	20	un			
9	Fórceps nº151 adulto em aço inoxidável	20	un			
10	Fórceps nº 203 adulto em aço inoxidável	5	un			
11	Fórceps universal infantil 101 em aço inoxidável	20	un			
12	Fórceps infantil nº 01 em aço inoxidável	20	un			
13	Fórceps infantil nº 05 em aço inoxidável	20	un			
14	Fórceps infantil nº 16 em aço inoxidável	20	un			
15	Fórceps infantil nº 27 em aço inoxidável	20	un			
16	Fórceps infantil nº 44 em aço inoxidável	20	un			
17	Fórceps infantil nº 46 em aço inoxidável	20	un			
18	Fórceps infantil nº 18L em aço inoxidável	20	un			
19	Fórceps infantil nº 18R em aço inoxidável	20	un			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 24						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Pinça clinica p algodão c/ ponta curva 16 cm aço inoxidável	50	un			
2	Pinça pediatrica para cones em aço inoxidável	5	un			
3	Pinça mosquito em aço inoxidável	5	un			
4	Pinça porta grampo em aço inoxidável	5	un			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 25						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR**	**VALOR**

	PRODUTO				UN	TOTAL
1	Porta amalgama infantil aço inoxidável	5	un			
2	Porta amalgama adulto aço inoxidável	5	un			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 26						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Porta agulha cirurgica MATHIEU 17 cm em aço inoxidável	30	un			
2	Porta agulha cirurgica MATHIEU 14 cm em aço inoxidável	30	un			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 27						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Sonda exploradora clinica nº 05 em aço inoxidável	30	un			
2	Sonda endodontica com uma extremidade reta em aço inoxidável	10	un			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 28						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Tesoura curva para cirurgia 12cm em aço inoxidável	30	un			
2	Tesoura reta para cirurgia 12 cm em aço inoxidável	30	un			
3	Tesoura reta para cirurgia 15cm em aço inoxidável	30	un			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 29						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Limas rotatória protaiper	15	kit			

	21mm					
2	Limas rotatória protaiper 25mm	20	kit			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 30						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Algodão rolete 100% alvejado esterlizado c/ 100 uni	500	pc			
2	Algodão rolo 500g	30	rolo			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 31						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Abridor de boca de borracha adulto	10	un			
2	Abridor de boca de borracha infantil	10	un			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 32						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Espelho clinico nº05	200	un			
2	Espelho clinico FRONT SURFACE nº 05	30	un			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 33						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Porta matriz adulto toflemeyer em aço inoxidável	10	un			
2	Porta matriz infantil toflemeyer em aço inoxidável	10	un			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 34						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Posicionador de peliculas para RX odonto infantil	5	kit			
2	Posicionador de peliculas para RX odonto adulto	5	kit			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 35						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Pontas de papel absorvente cell pack estereis FM cx c/ 180 uni compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	60	cx			
2	Pontas de papel absorvente cell pack estereis M cx c/ 180 uni compativel com o motor para endodontia SMART PLUS	60	cx			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 36						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Seringa descartáveis 5 ml sem agulha	300	un			
2	Seringa descartáveis 10 ml sem agulha	300	un			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 37						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Tiras de lixa de aço 6mm c/ 12 uni	50	pc			
2	Tiras de lixa para acabamento e polimento resina 4mmx170mm cx c/150 uni	50	pc			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 38						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Aplicador de dycal simples ponta fina em aço inoxidável	50	un			
2	Alicate perfurador de lençol de borracha em aço inoxidável	3	un			
3	Afastador minnesota para cirurgia em aço inoxidável	5	un			
4	Brunidor oitavado nº 29 ,13 cm ovo de pato em aço inoxidável	10	un			
5	Cabo de espelho para espelho nº 05 em aço inoxidável	30	un			
6	Cabo de bisturi nº3 em aço inoxidável	10	un			
7	Cureta McCall 13-14 em aço inoxidável	30	un			
8	Cureta McCall 17-18 em aço inoxidável	30	un			
9	Foice periodontal em aço inoxidável para dentes anteriores	30	un			
10	Cureta de lucas para cirurgia nº 85 em aço inoxidável	30	un			
11	Cinzel em aço inoxidável	30	un			
12	Descolador de Molt em aço inoxidável	30	un			
13	Espatula metálica flexivel nº 24 em aço inoxidável	50	un			
14	Espatula de iserção nº 01 em aço inoxidável	50	un			
15	Esculpidor de dentina Hollemback 3,5 em aço inoxidável	30	un			
16	Espatula 07 em aço inoxidável	50	un			
17	Osteótomo em aço inoxidável	10	un			
18	Lima para osso nº 12 em aço inoxidável	5	un			

19	Seringa carpule com refluxo aço inox p uso de tubetes de anestésico 12,5 cm em aço inoxidável	50	un			
20	Sindesmótomo em aço inoxidável	30	un			
					TOTAL DO LOTE	

LOTE 39						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	Cimento de zinco fosfato de zinco KIT pó + liquido claro	10	kit			
2	Cimento temporário coltosol fr 25g	10	cx			
3	Cimento endodontico obturador endofill kit (pó x liquido)1 Frasco com 12g de Pó + 10ml de Líq	10	kit			
4	Cimento reparador NOVO MTA Embalagem 1 base de 7,2g +1 Catalisador de 4,8g + bloco de espatulação.	4	cx			
5	Cimento cirurgico KIT liquido + pó	10	kit			
					TOTAL DO LOTE	

LOTES/ITENS RESTANTES						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
40	Abaixador de lingua de madeira c/ 100 uni	200	pc			
41	Ácido gel condicionador gel seringa 2,5ml KIT C/ 3 UNI	80	kit			
42	Adaptador Gnatus AU-05	3	un			
43	Adesivo fotopolimerizável agente de união sistema dual prime bond	100	fr			
44	Água oxigenada vl 10 1 lt	100	lt			
45	Alças labiais para localizador foraminal(compatível com os localizadores marca ROOT ZX mini	5	un			
46	Alcool etílico hidratado 70%	200	lt			

	embalagem plastica com 1000ml					
47	Alveolar curatico com própolis fr 10 gr	10	fr			
48	Arco para isolamento OSTBY autoclavavel ADULTO	20	un			
49	Avental de chumbo adulto com protetor de tireóide	5	un			
50	Babadores impermeável descartável folhas de alta qualidade com camada plástica c/ 100uni	200	cx			
51	*Bandeja de inox 22/17 cm*	5	un			
52	Barreira gengival resina para vedamento marginal uni seringa 2gr	150	un			
53	Bicarbonato de sódio sabor natural para uso odontológico ultra fino 500ml	50	fr			
54	Broqueiro misto 60 furos para baixa e alta rotação autoclavel	10	un			
55	Caixa metalica p grampos 12comp x 9 larg x 3 altura cm autoclavavel perfurada em inox	2	un			
56	Caneta de alta rotação extra torque com saca broca, Forma ergométrica, Rolamento de cerâmica; Acoplamento Bordem, spray triplo, rotação máxima de 380 mil rpm Pressão de Ar: 32 lbs, 135°C-1000 X;Ruido: 64dbs; Produzido com:latão,aluminio e componentes de aço inox(reg na anvisa)Balanceamento:sim; Autoclavavel:	10	un			
57	Capas descartáveis p seringa triplice equipo gnatus cx com 100 uni	100	cx			
58	Carbono para articulação c/	50	bloc			

	12 folhas		o			
59	Cariostatic hidróxido de amônia + nitrato de prata= hidróxido de sódio 10 ml	20	fr			
60	Cartela protetor de RX C/ 02 furos c/ 100 uni	10	pc			
61	Chave torque aperto de inserto gnatus	3	un			
62	Clorexidina gel 2% formula e ação endogel desinfecção de canal radicular	10	un			
63	Colgaduras para peliculas de RX em aço inoxidável	20	un			
64	Compactadores de MC spadden 21 mm nº 60 Condensador de Gutapercha com 4 uni Instrumento de aço inoxidável	20	kit			
65	Cunha de madeira cx c 100 uni	10	cx			
66	Dakim liquido 0,5% 1.000 ml	100	lt			
67	Dapem de plastico	10	un			
68	Dapem de vidro	10	un			
69	Detergente enzimatico 500ml	100	fr			
70	EASY CLEAN lima plástica cx com 45 uni compativel com o sistema rotatório usado no motor para endo SMART PLUS	20	cx			
71	EDTA solução 17% frasco de 500ml	4	fr			
72	Endo ICE teste de sensibilidade spray 200ml - 50c°	10	fr			
73	Endo organizer para limas endodonticas com 2 unidades autoclavavel	10	un			
74	Escova de Robson viking para contra ângulo Cor branca, formato reta.	100	un			
75	Escova para broca corpo plástico, escova latão para limpeza de brocas	10	un			

76	Escovas dentais infantil cerdas macias embalagem única pontas arredondadas	15.000	un			
77	Espaçador digital B Finger Spreader 25 mm somente vermelho cx com 4 uni	2	cx			
78	Espatula de nylon Flex pequena palito	20	un			
79	Esponja hemostática colágeno hidronizado (gelatina /fibrina)	10	cx			
80	Estojo de inox perfurados 18 comp x 8 larg x 5cm alt . autoclavavel	1	un			
81	Eugenol material restaurador provisório fr 20ml	50	un			
82	Evidenciador de placas bacteriana liquido 10ml	20	un			
83	Fio dental rolo de 500m(fio fino)	20	un			
84	Fita adesiva p/ autoclave 3m 19/30cm	200	rolo			
85	Fixador de radiografia odontológica fr 475ml	100	fr			
86	Fluor Produto semi-sólido na forma de gel 200ml	100	fr			
87	Foice periodontal em aço inoxidável para dentes posteriores	20	un			
88	Formocresol formoldeidoorto+ glicerina+ alcool etilico 96 fr 10ml	50	fr			
89	Formol 37% inibido puro liquido 1lt	1	lt			
90	Gaze compressa hidrófila não esteril pc 500 uni 8 dobras e 13 fios	500	pc			
91	Gel remocão quimica da cárie seringa com 1ml	300	un			
92	Gluconato de clorexidina 0,12% frasco de 1.000 ml	60	lt			
93	Glutaraldeido 2% tensoativo e água deionizada 5lt	70	fr			
94	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável 1 seringa com 2g ; 3 bicos	50	fr			

	aplicadores para dentina					
95	Hidróxido de calcio PA capeamento pulpar fr 10g	50	fr			
96	Hipoclorito de sódio 2,5% soda clorada 1.000 ml	70	lt			
97	Iodofórmio componente para pasta obturadora de canal radicular fr 10g	30	fr			
98	Ionomero de vidro para restauração KIT pó + liquido 01 frasco de cimento em pó 10 g e 1 fr de liquido 8g	300	kit			
99	Ionômero de vidro para selamento ionoseal fotopolimerizavel para base ,forramento,selamento de pequenas cavidade Embalagem com 2 seringas de 2,5g cada e canulas de aplicação tipo 41	5	kit			
100	IRM KIT ,material restaurador intermediário fr pó 38g e liquido 15ml	50	kit			
101	Lamina de bisturi nº 15 aço carbono cx c/ 100 uni	5	cx			
102	Lençol de borracha aromatizado cor azul 13,0 x 13,0cm recortado cx 26 uni	50	cx			
103	Lentulo broca 25 mm sortida espiral de aço inoxidavel, de baixa rotação com blister de 4 uni	5	blister			
104	Lupa com 3 a 5 aumento para radiografia odontológica	1	un			
105	Mascara cirurgica triplica TNT descartáveis branca com elástico hipoalergênica cx c/ 50 uni	200	cx			
106	Mercurio vivo fc 100g	100	fr			
107	Micro motor com contra ângulo (micro motor, com acoplamento de bordem,intra matic,spray interno rotaçãso de 5mil á 20 mil rpm ,encaixe intramatic universal, giro	10	kit			

	livre de 360°, esterelizavel a 135ºc) com (contra ângulo giro livre de 360°, uso com micromotor pneumático,acoplamento intra matic, spray externo, utilização de brocas de pm de 2,35mm de alta rotação de 1,6mm, com utilização do acessório mandril, baixo nivel de ruido e vibração, encaixe intramatic universal na angulação de cabeça do contra ângulo,minimo de 5.000 rpm e máximo de 20.000mil rpm Registro na ANVISA					
108	Microbrush médio cx 100 uni pincéis para adesivo aplicador descartáveis	50	cx			
109	Negatoscópio de led para análise odontológica	6	un			
110	*Óculos de proteção cor transparente plástico*	20	un			
111	Óleo de casca de laranja fr 10ml	2	fr			
112	Óleo lubrificante para canetas de alta e baixa rotação SPRAY 200ml	30	un			
113	Óxido de zinco puro fr 50g	50	fr			
114	Papacárie remoção quimico-mecânica da cárie seringa 3 ml	10	un			
115	Paramonoclorafenicol alcanforado 20ml	50	fr			
116	Pasta profilática c/ fluor tb 90g	100	un			
117	Pedra para afiar instrumental 10x2 cor cinza	10	un			
118	Pedra pomes 1 kl fina	1	kg			
119	Placa de petri plastica com 3 divisória autoclavavel	3	un			
120	Placa de vidro p/ manipulação branco nº 10	20	un			
121	Porta algodão em inox tamanho médio	10	un			
122	Propilenoglicol fr 10	20	fr			

	ml					
123	Refil para tamborel endometric pacote com 50 uni	15	pc			
124	Régua calibradora endodontica metal para calibragem de cones de papel ou de guta percha	5	un			
125	Revelador de radiografia odontologica fr 475ml	100	fr			
126	Seladora ,sela e corta com lamina de bisturi nº 12, bivolt, automático potencia 80w frequencia 50/60hz	10	un			
127	Selante de sulcos e cicatriculas fotopolimerizavel seringa 2 gr com ponteiras	60	un			
128	Sonda milimetrada	5	un			
129	Soro fisiológico fr 500ml	10	fr			
130	Stop de silicone fino p endodontia cx/ 10 saquinhos com 50 uni	10	cx			
131	Sugador de aspiração endodôntico flex com uma ponta, com pacote de 20 unid, plastico esterelizado, de polipropileno descartável	60	pc			
132	Sugador descartáveis fino para equipo gnatus c/ 40 uni	500	pc			
133	Taças de borrachas para profilaxia	50	un			
134	Tambor aço inox perfurado para esterilização e armazenamento de gazes	7	un			
135	Tamborel para lima que permite acomodar limas até 31mm	7	un			
136	Tiras de poliester c/50 uni	50	pc			
137	Toucas descartáveis sanfonada com elástico hipoalergênicas cor branca cx c/ 100 uni	200	cx			
138	Verniz cavitário forrador fr c	100	fr			

	15ml					

VALOR GLOBAL	
VALOR TOTAL POR EXTENSO:	
VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	
PRAZO DE PAGAMENTO 30 DIAS	
PRAZO DE ENTREGA - 5 DIAS APÓS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	

DECLARO, sob as penas da lei, que o fornecimento ocorrerá em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – anexo I, as normas técnicas aplicáveis e a legislação ambiental.

DECLARO, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: *tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro*.

Cidade, ___ de _____ de 2017.

_____

Assinatura do Representante Legal

ANEXO V

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Licitação: Pregão N.º 43/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

Eu _____(*nome completo*), representante legal da empresa _____ (*razão social*), interessada em participar da licitação em epígrafe, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a _____(*nome da pessoa jurídica*) **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal**.

Cabreúva, ___ de _____ de 2017.

_____

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ANEXO VI

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Licitação: Pregão N.º 43/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

Eu _____ (*nome completo*), representante legal da empresa _____ (*razão social*), interessada em participar da licitação em epígrafe, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a _____(*nome da pessoa jurídica*) **cumpre todas as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus funcionários, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição do Estado de São Paulo.**

Cabreúva, ___ de _____ de 2017

_____

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão N.º 43/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.432.0001-55, com sede administrativa à Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal de Cabreúva, Senhor HENRIQUE MARTIN, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX-X, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA,** resolve(m) firmar o presente ajuste para **Registro de Preços,** no termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017** , mediante condições a seguir estabelecidas:

DADOS DA DETENTORA		
Razão Social:		
Endereço:		
Município:		**UF:**
CEP:	**Fone:**	**Fax:**
e-mail:		**CNPJ:**
Representante:		
CPF:	**RG:**	

Itens	Descrição	Marca	Unir.	Quant.	Preço (R$)	
					Unir.	Total
01			UN.			
VALOR TOTAL (R$)						

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

CLÁUSULA 2ª – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. Prazo de entrega do(s) item(ns) cotado(s), que deverá ser de, no máximo, 5 **(cinco) dias** contados da emissão da **Autorização de Fornecimento** pela contratada;

2.1.1. A entrega dos produtos ocorrerá por conta e risco da contratada, especialmente quanto aos procedimentos de **transporte**, **carga** e **descarga**.

2.1.2. Os produtos deverão ser transportados em veículo apropriado, respeitando as normas técnicas e legislação aplicável à espécie, a fim de garantir as condições que preservem as características dos mesmos, como também a sua qualidade.

2.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelas **Unidades Administrativas Requisitante**, nas quantidades e no horário indicado nas **Autorizações de Fornecimento**, com a(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

2.2.1. As entregas poderão ser agendadas para ocorrer em qualquer horário, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a critério das **Unidades Administrativas Requisitante**, durante o horário normal de expediente, mediante agendamento prévio, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

2.3. Não serão recebidos os produtos que chegarem fora do horário estabelecido nos termos do item **2.2.1**, bem como aqueles desacompanhados da respectiva **Autorização de Fornecimento** e **nota(s) fiscal(is)/fatura**.

2.4. O objeto será recebido:

2.4.1. *Provisoriamente*, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as respectivas especificações;

2.4.2. *Definitivamente*, após inspeção física minuciosa da qualidade dos produtos e conseqüente aceitação.

2.5. Constatadas **irregularidades** na entrega do objeto da presente licitação, a Prefeitura poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição **ou** rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação **ou** rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.5.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela Detentora **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado do efetivo recebimento da comunicação escrita de recusa, mantido o preço unitário inicialmente contratado.

2.6. Por ocasião da entrega, a Detentora deverá colher no comprovante respectivo a *data*, o *nome*, o *cargo*, a *assinatura* e o número da cédula de identidade (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços é de **12 (doze) meses,** contados a partir da sua assinatura**.**

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. São obrigações da detentora:

4.1.1. Realizar o fornecimento do produto cujo preço constitui objeto de registro nesta ata, nas condições previstas no edital do **Pregão N.º 43/2017.**

4.1.2. Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.2. São obrigações da Prefeitura Municipal de Cabreúva:

4.2.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento;

4.2.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;

4.2.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado;

4.2.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA 5ª – DAS SANÇÕES

5.1. A recusa injustificada da detentora convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no edital do **Pregão N.º 43/2017 ,** caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

5.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

5.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.2. O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

5.2.1. Multa de 10%(dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

5.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

5.2.3. A partir do 46º(quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

5.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:

5.3.1. Multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

5.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.4. As multas previstas nesta cláusula não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.4.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

5.4.2. Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à detentora, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

5.5. O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Cabreúva dentro de 03(três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA 6ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. O valor a ser pago em decorrência do presente instrumento será custeado por verbas consignadas em seu orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

08.02.00.3.3.90.30.00.10.301.1001.2010

CLÁUSULA 7ª – DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas desta ata, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 8ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do **Pregão N.º 43/2017.** E seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabreúva a firmar as contratações que deles poderão advir.

Cabreúva, __ de _____ de 2017.

Henrique Martin
Prefeito Municipal de Cabreúva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, SP

DETENTORA

Testemunhas:

1.)_____

2.)_____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:
CONTRATADA:
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):
OBJETO:
ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: _____

CONTRATANTE:
Nome e cargo:_____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal:_____
Assinatura:_____

CONTRATADA:
Nome e cargo:_____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal:_____
Assinatura:_____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:
CNPJ Nº:

CONTRATADA:
CNPJ Nº:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):
DATA DA ASSINATURA:
VIGÊNCIA:
OBJETO:
VALOR (R$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA:
RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)